



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.:

Registro de preços para fornecimento de bombona de água mineral potável (20 litros), sob demanda, incluindo o serviço de entrega, conforme especificações constantes no termo de referência.

2. ITENS.:

Água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de polycarbonato retornável.

3. ENTREGA.:

3.1 Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contados a partir do recebimento do pedido, nos locais descritos no **Anexo A** do presente Termo de Referência. É de responsabilidade do contratado fornecer RECIBO DE ENTREGA, que deverá ser assinado pelo responsável do setor, com data e hora.

3.2 As ordens de fornecimento serão realizadas de acordo com a necessidade de consumo de cada Secretaria.

3.3 No momento da entrega, será devolvida uma bombona vazia para cada bombona cheia de água mineral.

3.4 A bombona deverá estar lacrada no ato da entrega e deverá ser instalada pelo entregador, obedecendo a todas as normas de higiene.

3.5 O contratante se reserva o direito de não receber os produtos que não estiverem dentro das normas técnicas aplicáveis ou em desacordo com o previsto neste termo de referência, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

3.6 Poderá ser necessário o fornecimento de bombonas em regime de comodato pela Contratada, conforme necessidade da Administração.

4. PAGAMENTO.:

4.1 O fornecimento ocorrerá por meio de documento em duas vias, uma das quais será devolvida com recibo do servidor responsável pelo recebimento e servirá de subsídio para emissão da Nota Fiscal mensal;

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas mensalmente e vir acompanhadas de planilha contendo os quantitativos das bombonas de água mineral fornecidas em cada unidade da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, relativas ao mês sob cobrança, que serão conferidas pelos fiscais de

contrato de cada Secretaria.

4.3 A fiscalização do contrato encaminhará mensalmente as notas fiscais para pagamento após a conferência e validação da planilha citada no item 4.2.

4.4 Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo responsável do contrato.

ANEXO – A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
LOCAL	ENDEREÇO
CENTRO ADMINISTRATIVO (SETORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)	RUA RIO JACUÍ, 854, CENTRO, XANGRI-LÁ
PRÉDIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL (COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO)	RUA RIO JACUÍ, 853, CENTRO, XANGRI-LÁ
GABINETE DO PREFEITO	
LOCAL	ENDEREÇO
GABINETE DO PREFEITO (SETORES DO GABINETE DO PREFEITO)	RUA RIO JACUÍ, 854, CENTRO, XANGRI-LÁ
SUBPREFEITURA DE RAINHA DO MAR	AVENIDA DIAMANTE, 1011, RAINHA DO MAR, XANGRI-LÁ
CONSELHO TUTELAR	RUA RIO JACUÍ, 377, CENTRO, XANGRI-LÁ
SECRETARIA DA FAZENDA	
LOCAL	ENDEREÇO
SECRETARIA DA FAZENDA (SETORES DA SECRETARIA DA FAZENDA)	RUA RIO JACUÍ, 854, CENTRO, XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
LOCAL	ENDEREÇO
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	RUA RIO APUCAÉ, 1169, CENTRO, XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE OBRAS	
LOCAL	ENDEREÇO
SECRETARIA DE OBRAS	RUA RIO APUCAÉ, 774, CENTRO, XANGRI-LÁ
PARQUE DE MÁQUINAS	RUA PEDRO HYGINO DA SILVEIRA, 1465, CENTRO, XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
LOCAL	ENDEREÇO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	RUA RIO APUCAÉ, 774, 2ª ANDAR, CENTRO, XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
LOCAL	ENDEREÇO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AV. PARAGUASSU, 1186, CENTRO, XANGRI-LÁ

SECRETARIA DA SAÚDE	
LOCAL	ENDEREÇO
POSTO DE SAÚDE 24 HORAS	RUA RIO CAMISAS, 626, CENTRO, XANGRI-LÁ
ESF CENTRO	RUA RIO APUCAÉ, 1223 CENTRO, XANGRI-LÁ
ESF FIGUEIRINHA	RUA CISNE BRANCO,25, FIGUEIRINHA, XANGRI-LÁ
ESF RAINHA DO MAR	RUA ALEXANDRITA, 999, RAINHA DO MAR, XANGRI-LÁ
ESF GUARÁ	RUA PROTÁSIO MARQUES DA ROSA, (S/N),BAIRRO GUARÁ, XANGRI-LÁ
ESF MARINA	AV. A ,(S/N), MARISTELA, XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE SAÚDE	RUA RIO APUCAÉ, 636, CENTRO, XANGRI-LÁ
SAÚDE MENTAL	RUA RIO APAUCAÉ, 1223, CENTRO, XANGRI-LÁ
COVID-19	RUA RIO CAMISAS, 636, CENTRO, XANGRI-LÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
LOCAL	ENDEREÇO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	RUA RIO APUCAÉ, 1071, CENTRO, XANGRI-LÁ
E.M.E.I. LOBINHO GUARÁ	RS 407, 3068, BAIRRO GUARÁ,XANGRI-LÁ
E.M.E.I. RAINHA DO MAR	RUA AMAZONITA,181, RAINHA DO MAR, XANGRI-LÁ
E.M.E.I. MAJOR JOÃO ANTÔNIO M.	RUA PEDRO HYGINO DA SILVEIRA, 999, CENTRO, XANGRI-LÁ
E.M.E.I. NAYDE EMERIM PEREIRA	RUA PARQUE CENTRAL, 138, ATLÂNTIDA, XANGRI-LÁ
E.M.E.I. PETRONILHA M ^a A. SANTOS	RUA PRESALINO ESPÍNDULA, 764, BAIRRO GUARÁ,XANGRI-LÁ
CONSELHO MUNICIPAL	AV. PARAGUASSU, 1071, CENTRO, XANGRI-LÁ

GINÁSIO MANOEL PRESTES	RUA TOPÁZIO, 1311, RAINHA DO MAR, XANGRI-LÁ
E.M.E.I. FIGUEIRINHA	RUA GRALHA AZUL, 420, BAIRRO FIGUEIRINHA, XANGRI-LÁ
GINÁSIO MAJOR JOÃO ANTÔNIO MARQUES	RUA PEDRO HYGINO DA SILVEIRA,992,CENTRO, XANGRI-LÁ
GINÁSIO PETRONILHA M ^a ALVES DOS SANTOS	RUA PRESALINO ESPÍNDULA, 64, BAIRRO GUARÁ,XANGRI-LÁ
E.M.E.I. MANOEL PRESTES	RUA TOPÁZIO,137,RAINHA DO MAR, XANGRI-LÁ
E.M.E.I. SEMENTINHA	RUA RIO APUCAÉ, 1347, CENTRO, XANGRI-LÁ

***Os locais de entrega poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades de mudanças de setores ou secretarias.**